



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073/2021, EM 26 DE JULHO DE 2021.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 073/2021, EM 26 DE JULHO DE 2021

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Redinacarina Ferreira M. Figueiredo	TITULAR
Francisco da Silva	SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Olávio Rocha Neto	TITULAR
Gleivia Márcia Cristóvão de Freitas	SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Martim Ribeiro de Almeida	TITULAR
Jociene da Silva Rocha Leite	SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DE IGREJA:

Meires Magna Batista da Silva	TITULAR
Núbia Regina de Novais	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Arlene Vieira da Silva Nunes	TITULAR
Jânio Clécio Rodrigues de Souza	SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Maria do Carmo de Jesus Silva	TITULAR
José Santana Pereira	SUPLENTE

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

Maria Leide Alves dos Santos	TITULAR
Emilia Vieira Rocha	SUPLENTE
Neuron Oliveira de Sena	TITULAR
Leonardo Barboza da Rocha	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

